

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F345E0F2370****LEI MUNICIPAL N° 614 /2025, DE 26 DE JUNHO DE 2025.**

DÁ NOME DA TRAVESSA
PROJETADA 001, NO BAIRRO
NOVO SÃO JOÃO, DE TRAVESSA
ANTÔNIA MARIA DE ARAÚJO

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ, ESTADO
DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação, faz saber que a Câmara
Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a Travessa Projetada 001, no Bairro Novo São João, a
denominar-se de Travessa Antônia Maria de Araújo.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se
as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ,
ESTADO DO PIAUÍ, em 26 de junho de 2025.

EDNEI MODESTO AMORIM
Prefeito de São João do Piauí

GABINETE DO PREFEITO
Praça Honório Santos, s/n Centro - São João do Piauí-PI
CEP: 64.760-000 • CNPJ: 06.553.655/0001-73 • Tel: (89) 3483-2255